



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 113/2022

Data: 1º de agosto de 2022

Concede férias a servidora Marisian Aparecida Guimarães Gonçalves.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora.

### RESOLVE:


**Art. 1º** - Conceder a servidora **Marisia Aparecida Guimarães Gonçalves**, 30 (trinta) dias de férias fracionadas, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 02/08/2022 e 11/08/2022, referente ao período aquisitivo de 20/01/2021 a 19/01/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de agosto de 2022.

  
**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em: <u>01/08/2022</u>
PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em: <u>08/08/2022</u>
Edição <u>2584</u> Página <u>13</u>
 Assinatura/matricula